

PORTARIA IPREMB N° 584, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.



EXONERA SERVIDOR.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso de suas atribuições, especialmente pelo que dispõe a Lei nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores, e considerando o requerimento de exoneração, formulado pelo servidor **JOSÉ GERALDO MARTINS**, por meio do Processo Administrativo nº 1277, de 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **JOSÉ GERALDO MARTINS**, matrícula nº 0540268-9, exonerado, a pedido, do cargo de **ADVOGADO**, a partir de 20 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 21 de outubro de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano
PRESIDENTE DO IPREMB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB

PORTARIA IPREMB Nº 611, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.
 EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso de suas atribuições, especialmente pelo que dispõe a Lei nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica BRASIL CASTRO E SILVA, exonerado do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO, a partir do dia 08 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Betim, 15 de outubro de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano

PRESIDENTE DO IPREMB

PORTARIA IPREMB Nº 584, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.
 EXONERA SERVIDOR.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso de suas atribuições, especialmente pelo que dispõe a Lei nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores, e considerando o requerimento de exoneração, formulado pelo servidor JOSÉ GERALDO MARTINS, por meio do Processo Administrativo nº 1277, de 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor JOSÉ GERALDO MARTINS, matrícula nº 0540268-9, exonerado, a pedido, do cargo de ADVOGADO, a partir de 20 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 21 de outubro de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano

PRESIDENTE DO IPREMB

PORTARIA IPREMB Nº 612, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.
 EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso de suas atribuições, especialmente pelo que dispõe a Lei nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica VITOR BARBOSA DE SOUZA, exonerado do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO, a partir do dia 13 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Betim, 15 de outubro de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

PORTARIA IPREMB Nº 614, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.
 NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso de suas atribuições, especialmente pelo que dispõe a Lei nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica MAYRA ARAÚJO MARTINS DE ALMEIDA, nomeada para ocupar o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO, a partir do dia 14 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Betim, 15 de outubro de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

PORTARIA IPREMB Nº 613, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso de suas atribuições, especialmente pelo que dispõe a Lei nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica VITOR BARBOSA DE SOUZA, nomeado para ocupar o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO, a partir do dia 13 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Betim, 15 de outubro de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

ATO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 03/2021 - PAC n.º IPB0020/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de plataforma de gerenciamento eletrônico de documentos de modo a viabilizar o Processo de Pagamento Eletrônico no Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, através de SaaS - Software as a Service, incluindo sua ativação, implantação, treinamento, operação assistida e suporte técnico presencial e remoto ao ambiente computacional de solução integrada, compreendendo serviços técnicos especializados de planejamento, pagamento, gerenciamento de assinaturas eletrônicas, armazenamento e segurança de dados e tramitação de processos com fluxos previamente definidos, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I do Edital contido no PAC n.º IPB0020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 03/2021. ADJUDICADO o objeto à empresa FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.336.390/0001-78, a licitação concluiu-se no valor total de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). Betim, 08 de setembro de 2021. Signatária: ALICE DE ALENCAR ROSA. Pregoeira.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO a presente licitação PREGÃO ELETRÔNICO n.º 03/2021 - PAC n.º IPB0020/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de plataforma de gerenciamento eletrônico de documentos de modo a viabilizar o Processo de Pagamento Eletrônico no Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, através de SaaS - Software as a Service, incluindo sua ativação, implantação, treinamento, operação assistida e suporte técnico presencial e remoto ao ambiente computacional de solução integrada, compreendendo serviços técnicos especializados de planejamento, pagamento, gerenciamento de assinaturas eletrônicas, armazenamento e segurança de dados e tramitação de processos com fluxos previamente definidos, em atendimento às

necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I do Edital contido no PAC n.º IPB0020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 03/2021, o qual foi adjudicado à empresa FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.336.390/0001-78, pelo valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), por atender aos requisitos do Edital. Betim, 08 de setembro de 2021. Signatário: BRUNO FERREIRA CYPRIANO. Presidente do IPREMB.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB, comunica a Realização do 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2017 - IPB0014/2017 - INEXIGIBILIDADE N.º 03/2021, com a empresa UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 10.175.059/0001-74. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 002/2017 por mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogável por igual período, iniciando-se em 04/09/2021, findando-se em 04/12/2021, devido ao caráter excepcional de necessidade de continuidade do serviço, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, para o Fornecimento e Cessão de Direito do Uso de Software ASPREV, Manutenção Preventiva, Corretiva, Adaptativa e Evolutiva, incluindo o Desenvolvimento, Treinamento, Garantia e Suporte Técnico do Sistema de Gestão Previdenciária já existente no Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB. No valor de R\$ 51.277,29 (cinquenta e um mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos). Betim, 03 de setembro de 2021. Signatário: Bruno Ferreira Cypriano. Presidente do IPREMB.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB, comunica a Realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2021 - IPB0005/2021 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2021. Com a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 57.142.978/0001-05. Objeto: Locação de 30 (trinta) unidades de Office 365 Enterprise F3 Per User, sob o código AAA-04147, por 7 (sete) meses e o Acréscimo de 15,71% (quinze vírgula setenta e um por cento) do valor do contrato, nos moldes do art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, correspondente a R\$ 4.460,40 (quatro mil e quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos). Betim, 09 de setembro de 2021. Signatário: Bruno Ferreira Cypriano. Presidente do IPREMB.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB, comunica a Realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 10/2020 - IPB0029/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2020 com a empresa HERENDI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.755.978/0001-69. Objeto: Aditamento do Contrato n.º 10/2020, cujo objeto é serviços de vigilância patrimonial através de sistema de monitoramento, atendimento e assistência técnica de alarmes e imagens - Circuito Fechado de Televisão (CFTV), para prorrogação da vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses. No valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Betim, 08 de setembro de 2021. Signatário: Bruno Ferreira Cypriano. Presidente do IPREMB.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB, comunica a Realização do 3º Termo Aditivo do Convênio n.º 001/2018. Celebrado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB e a Sudamerica Clube de Serviços. Por mais 12 (doze) meses. Vigência: Iniciando-se em 23/08/2021 e findando-se em 22/08/2022. Betim, 23 de agosto de 2021. Signatário: Bruno Ferreira Cypriano. Presidente do IPREMB.